LEI Nº 4797/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/09/2024

Edição 919 /2024

"Institui o Dia Municipal da Conscientização sobre a Doação de Cordão Umbilical".

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização Sobre a Doação de Cordão Umbilical, a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância da doação de cordão umbilical.

Art. 2° - O Executivo regulamentará, por Decreto, a aplicação desta Lei, no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica